

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CNPJ/MF n. 46.119.855/0001-37

NIRE 35300024397

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h30min, reuniram-se os Acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, no Salão Atibaia, na sede social da empresa, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Campinas e Correio Popular de Campinas, nos dias **08, 09 e 10 de novembro de 2017**, em cumprimento às disposições do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976, com suas alterações, com o seguinte teor: **“SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS.** CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2017, às 08h30min, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) Extraordinária:** a) Análise, deliberação e aprovação de alterações no Estatuto Social. Campinas, 08 de novembro de 2017. **Silvio Roberto Bernardin - Presidente do Conselho de Administração.** **PRESENÇAS:** Acionistas representando a maioria do capital social. Composição da mesa: Silvio Roberto Bernardin, Presidente do Conselho de Administração, representando por procuração a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, Orlando Marotta Filho, brasileiro, advogado, portador do RG 20.031.571-7/SSP-SP, inscrito no CPF 168.354.018-26, representante da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Paulo Bojikian Giglio, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 6.270.353-5, inscrito no CPF 068.915.688-03, representante da EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, Valter Aparecido Greve, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.481.978-87, representante da COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas, Arly de Lara Romêo, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Pedro Cláudio da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, Wanderley de Almeida, Michel Abrão Ferreira, Pedro Benedito Maciel Neto e Agenor Soares, acionistas e membros do Conselho de Administração, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença, verificando-se o número legal para a realização da

presente Assembleia. **MESA:** Silvio Roberto Bernardin, representando por procuração a Acionista Majoritária e Presidente do Conselho de Administração, Arly de Lara Romêo, Pedro Cláudio da Silva, Wanderley de Almeida, Michel Abrão Ferreira, Pedro Benedito Maciel Neto e Agenor Soares acionistas e membros do Conselho de Administração. Convidaram a mim, Ana de Fátima Oliveira, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. Dessa forma, o Presidente do Conselho de Administração, Silvio Roberto Bernardin, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **I) Extraordinária: A) ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL:** Em seguida o Sr. Presidente do Conselho colocou para aprovação dos acionistas as seguintes modificações no Estatuto Social da Empresa: **Quanto ao artigo 2º: Redação atual:** São objetivos da Sociedade: II. Promover a educação e ações em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, com os Estados, com a União e com a sociedade. **Redação Proposta:** São objetivos da Sociedade: II. Promover a educação e ações em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo através de Centro de Pesquisas, os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, com os Estados, com a União e com a sociedade, podendo a Empresa criar unidade própria de pesquisa ou em regime de parceria com Instituições públicas e/ou privadas. **Quanto ao artigo 14: Redação atual:** Os atos e documentos, que envolvam a responsabilidade financeira da Sociedade ou exonerem terceiros de responsabilidade para com ela, conterão a assinatura do Diretor Presidente e/ou Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e outro Diretor. § 1º - Em caso de afastamento temporário dos Diretores Presidente e/ou Financeiro e de Relações com Investidores, os documentos serão assinados por Diretor previamente autorizado pelo Conselho de Administração, conforme preceitua o artigo 19, § 6º, deste Estatuto. **Redação Proposta:** Os atos e documentos, que envolvam a responsabilidade financeira da Sociedade ou exonerem terceiros de responsabilidade para com ela, conterão a assinatura do Diretor Presidente e/ou Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e outro Diretor. § 1º - Em caso de afastamento temporário dos Diretores Presidente e/ou Financeiro e de Relações com Investidores, os documentos serão assinados por Diretor que o Diretor Presidente indicar conforme preceitua o artigo 19, §5º, deste Estatuto. **Quanto ao artigo 22: Redação atual:** Compete à Diretoria: IX. Deliberar quanto às solicitações de doação, patrocínio e contribuições às instituições cívicas, culturais, religiosas e filantrópicas de utilidade pública e a órgãos dos poderes públicos. **Redação Proposta:** IX. Deliberar quanto às solicitações de doações, contribuições, obras, serviços e investimentos decorrentes de contrapartidas ou de responsabilidade socioambientais às instituições cívicas, culturais e filantrópicas de utilidade pública e a órgãos dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, sendo destinada verba de até 2,0% (dois por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior. Após, os Srs. Acionistas aprovaram as

alterações do Estatuto Social (artigos 2º, 14 e 22) conforme documento anexo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 24 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Campinas

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas

Ozair Rizzo - Acionista

Arly de Lara Romêo - Diretor Presidente/Conselheiro de Administração

Pedro Cláudio da Silva- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores/Conselheiro de Administração

Wanderley de Almeida - Conselheiro de Administração

Silvio Roberto Bernardin - Presidente do Conselho de Administração

Michel Abrão Ferreira - Conselheiro de Administração

Pedro Benedito Maciel Neto - Conselheiro de Administração

Agenor Soares - Conselheiro de Administração
